

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023 – CMI.

PROJETO "MAIS SAÚDE EM CASA"

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167 E-mail: aelcsz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78 Site: www.aelc.com.br

Conta Corrente: 67221-1 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapelos@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Contederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Baisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Darnas, Escalada, Futebol

Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futevlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triathlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Tai-chi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincaira, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas a Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoa idosa, de ambos os sexos atendidas pelo Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, que estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e/ou cuidador.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Residência dos idosos em acompanhamento no Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade para atender 20 (vinte) idosos mensalmente.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto atenderá 20 (vinte) idosos mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e

manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurpedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de Circo, Dança e Teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicleta para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. Diante do exposto faz-se necessário mecanismos que auxiliem a população idosa a minimizar as sequencias do envelhecimento e buscar melhorias na qualidade de vida e a manutenção da capacidade funcional comprometidos pelas perdas decorrentes da própria condição humana e/ou devido a doenças.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atividades de idosos com grau de dependência voltada a idosos com dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

A vulnerabilidade social tem enfoque multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

À medida que a população envelhece há um aumento de doenças crônico-degenerativas e como consequência menor qualidade de vida. As pessoas acamadas de maneira temporária ou definitiva necessitam de cuidados especiais de promoção e prevenção à saúde devido a sua vulnerabilidade e dificuldade de acesso ao serviço de saúde. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente sendo a ausência de saúde.

Sendo assim, a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do Projeto “Mais saúde em Casa”, destinado a pessoa idosa atendida pelo SAD, através de atividades domiciliares personalizadas com profissionais de musicalização, terapia ocupacional e instrutor de movimento visando a melhora na qualidade de vida e ampliação de autonomia do usuário, família e/ou cuidador.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Mais saúde em Casa”, que visa oferecer ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços ofertados pelo SAD do município de Sertãozinho, por meio de atividades de terapia ocupacional, musicalização e instrução de movimento ao idoso e grupo familiar em domicílio.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a saúde visando a melhoria na qualidade de vida e o fortalecimento das relações de cuidado da pessoa idosa família e/ou cuidador de acordo com as necessidades específicas e particularidade apresentadas.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos, assim como promover o fortalecimento de vínculos familiares;

- Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados, autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias de acordo com a condição do idoso, visando a autonomia e auxiliando na diminuição da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados;

- Ofertar o alívio de estresse do cuidador e promover seu bem estar.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos, assim como promover o fortalecimento de vínculos familiares	Estímulos terapêuticos através da música promovidos	80% do total de 20 (capacidade de atendimento, ou seja, 16 idosos atendidos por mês pelo(a) terapeuta Música	Cumprimento do cronograma proposto Idosos respondendo aos estímulos promovidos através da música	- Relação de atendidos - Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas.
Oferecer orientações e apoio aos familiares na tarefa de cuidar e ao idoso em relação aos cuidados autocuidados e no desenvolvimento das atividades de vida diárias de acordo com a condição do idoso, visando a autonomia e auxiliando na diminuição da sobrecarga decorrente da prestação de cuidados prolongados	Usuários com maior independência e autonomia Família mais fortalecida em relação ao cuidado qualidade de vida	80% do total de 20 (capacidade de atendimento, ou seja, 16 idosos atendidos por mês pelo(a) terapeuta ocupacional	Cumprimento do cronograma proposto Idosos com maior autonomia e dependência familiar com maior qualidade de vida	- Relação de atendidos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas.
Ofertar o alívio de	Cuidadores com bem	10 cuidadores atendidos por	Cumprimento do	- Relação de atendidos

estresse do cuidador e promover seu bem estar.	estar promovidos	mês	cronograma proposto Cuidadores com maior qualidade de vida	- Fotos - Relatório técnico descritivo das atividades desenvolvidas.

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS															
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1, 2 e 3	1 - Atividades específicas da equipe	X															
	2 - Avaliação			X													
	3 – Entrega de documentos das atividades realizadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 – Acompanhamento dos documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 – Acompanhamento das atividades realizadas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Elaboração de relatório final																
1	7 – Reuniões entre equipes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 – Interação com equipe técnica executora do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 – Atividade domiciliar do terapeuta ocupacional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1 – Atividade domiciliar do Instrutor de Música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1 – Atividade domiciliar com Instrutor de Movimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2 e 3	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD para organização do	Janeiro	Recursos Humanos Serviços de terceiros	Coordenador, Assistente Social, Serviços Contábeis, Instrutor de Música, Terapeuta Ocupacional

2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os dois meses de execução do plano de trabalho. Serão avaliados: desempenho, atitudes, da observação dos metas de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade de identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as reações que são necessárias para o alcance dos objetivos específicos.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente social
3	O terapeuta ocupacional e o instrutor de Música, responsáveis pela realização das atividades domiciliares, deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença dos descritivos grupais, relatório de atendidos, relatório técnico descritivo das atividades com todos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade domiciliar e após os documentos serem enviados no e-mail da associação (aels@zelacultura.org.br) assim como deverá ser entregue para a assistência social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional Instrutor de Movimento
4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos nos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença dos descritivos grupais, relatório de atendidos, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades domiciliares e dos encontros grupais.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
5	Análise e monitoramento sistemático das atividades domiciliares realizadas, através da observação da relação dos atendidos. Caso houver a identificação de dificuldades (ausência do responsável na residência, interrupção do idoso para tratamento de saúde, falecimento, entre outras) juntamente com a equipe do SAD, serão realizadas as intervenções necessárias para readequações a fim de atingir as metas apresentadas.	Semanalmente	Recursos Humanos	Assistente social Terapeuta ocupacional Instrutor de Movimento
6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto e equipe técnica do SAD para tratamos de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto, visando a discussão de casos, intervenções pertinentes, elaboração, manutenção e readequações do plano de cuidados conforme demandas apresentadas. Cada reunião durará 4 (quatro) horas e será agendada previamente.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social Coordenador Terapeuta ocupacional Instrutor de Movimento
8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou on-line, através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Assistente Social Coordenador

1	1	As atividades domiciliares acontecerão após a autorização da família mediante a assinatura de um termo e desde que haja a presença de um responsável na residência. O terapeuta ocupacional poderá realizar as atividades domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. As atividades serão direcionadas ao grupo familiar (pessoa idosa, familiar e/ou cuidador) e serão previamente agendadas para melhor atender a organização domiciliar. A escala de visitaçao será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. A atividade será realizada após avaliação profissional e baseado no plano de cuidados que será elaborado junto a equipe técnica do SAD. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas. O Instrutor de Música atenderá pessoas idosas mensalmente	Semanal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional
2	1	As atividades domiciliares acontecerão após a autorização da família mediante a assinatura de um termo e desde que haja a presença de um responsável na residência. O Instrutor de Música poderá realizar as atividades domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. As atividades serão direcionadas ao grupo familiar (pessoa idosa, familiar e/ou cuidador) e serão previamente agendadas para melhor atender a organização domiciliar. A escala de visitaçao será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. A atividade será realizada após avaliação profissional e baseado no plano de cuidados que será elaborado junto a equipe técnica do SAD. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas. O Instrutor de Música atenderá pessoas idosas mensalmente	Semanal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional

1	<p>e realizará atividades domiciliares ao longo do mês e cada atividade durará 1 (uma) hora, portanto, cada pessoa idosa, juntamente de sua família e/ou cuidador, receberá 2 (duas) atividades domiciliares do Instrutor de Música por mês de maneira que haja o revezamento das atividades semanais, com o terapia ocupacional, sendo assim, o mesmo usuário receberá a atividade do Instrutor de Música a cada 15 (quinze) dias.</p> <p>A inclusão de novos usuários poderá acontecer a qualquer momento tendo em vista a rotatividade devido a alta do programa, falecimento, hospitalização, mudança de município etc.</p> <p>Intervenção profissional: Após avaliação técnica do profissional e de acordo com as necessidades e limitações de cada usuário e seu familiar ou cuidador, serão desenvolvidas ações direcionadas.</p> <p>Para idosos com estabilidade clínica e sem comprometimento cognitivo a musicalização estimulará a criatividade, memória, atividade motora promovendo melhoria na qualidade de vida e bem-estar do usuário e seu no grupo familiar.</p> <p>Para idosos com mais comprometimento, acunhados, o profissional realiza intervenções "nao ativas" com oferta de audição de músicas que o usuário se identifica.</p> <p>O profissional poderá trabalhar com resgate de memórias ativas através das músicas que fizeram parte de sua vida, estímulo motor com a utilização de instrumentos, seja acompanhando cânticos ou em improvisações, estímulo da fala, promovendo a vitalidade do aparelho fonador a partir do cantar, manutenção da atividade muscular da visão através da leitura das letras das músicas, resgate da autoestima.</p>	1	1	1
3	<p>As atividades domiciliares acontecerão após a autorização da família mediante a assinatura de um termo e desde que haja a presença de um responsável na residência.</p> <p>O Instrutor de Movimento poderá realizar as atividades domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente das 08h às 18h. As atividades serão direcionadas exclusivamente ao cuidador principal da pessoa idosa e serão previamente agendadas para melhor atender a organização domiciliar.</p> <p>A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas as residências pertencentes ao mesmo território. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>O Instrutor de Movimento atenderá os cuidadores das pessoas idosas mensalmente e realizará atividades domiciliares ao longo do mês. Cada atividade durará 1 (uma) hora e cada cuidador receberá 2 (duas) atividades domiciliares do Instrutor de Movimento por mês.</p> <p>Intervenção profissional: Realização de práticas corporais adaptadas visando promover um estilo de vida ativo e saudável a fim de combater o estresse diário. As práticas estão voltadas para exercícios de respiração, movimentos do corpo, autocuidado, entre outros. As atividades poderão ser desenvolvidas com utilização de som ambiente. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro das demandas observadas.</p>	3	3	3

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1 Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior	49 horas	ME
2 Instrutor de Música	01	Ensino Superior	25 horas	MEI
3 Instrutor de Música	01	Ensino Superior	25 horas	MEI
4 Instrutor de Movimento	01	Ensino Superior	21 horas	MEI
5 Coordenador	01	Ensino Superior	10 horas	MEI
6 Assistente Social	01	Ensino Superior	10 horas	ME

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 162.280,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

B) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais Instrutor de Movimento	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00



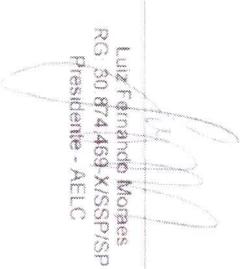
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Os atendimentos domiciliares aos usuários, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades;	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 03 de novembro de 2023.


Luiz Fernando Moraes
RG: 50.874.469-X/SSP/SP
Presidente - AELC


Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS nº 48.668